



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2020

“Altera o Decreto nº 103, de 11/05/2020 - Comitê para enfrentamento da crise social, econômica e financeira provocada pela pandemia do COVID – 19”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do artigo 1º do Decreto 103, de 11/05/2020, os representantes da Câmara Municipal.

Art. 2º O COMITÊ PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE SOCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA provocada pela Pandemia de COVID-19, criado pelo Decreto nº 103, de 11/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Deputado Estadual JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ – Presidente

Membros:

Prefeito Municipal JOSÉ NATALINO PAGANINI

Secretário Municipal de Fazenda VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Promoção Social ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretaria Municipal de Educação MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELLO

Secretaria Municipal de Saúde MARIA CRISTINA MOREIRA

Secretaria de Recursos Materiais ROSEMARY TRAFANI

Representante da Associação Comercial e Empresarial CÉLIO ALTAFINI

Representante dos Empresários Itapirenses PAULO STIVALLI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS